

PERGUNTAS FREQUENTES

CPRM PREV



 **CPRM**
Serviço Geológico do Brasil

BB PREVIDÊNCIA

QUAIS DESCONTOS INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DO RECEBIMENTO MENSAL DO BENEFÍCIO?

Será descontado o valor referente ao imposto de renda, de acordo com o regime tributário pelo qual o participante tenha optado quando da adesão ao Plano.

COMO SERÁ A TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O BENEFÍCIO MENSAL OU RESGATE?

Para os participantes optantes pela tabela progressiva, em caso de recebimento de renda mensal, a tabela a ser utilizada é a mesma que determina a alíquota do Imposto de Renda sobre o salário, e o desconto do imposto será feito conforme abaixo:

Tabela progressiva vigente em 03/2017:

BASE DE CÁLCULO ANUAL EM R\$	BASE DE CÁLCULO MENSAL EM R\$	ALÍQUOTA %
Até 22.847,76	Até 1.903,98	-
De 22.847,88 até 33.919,80	De 1.903,99 a 2.826,65	7,5
De 33.919,92 até 45.012,60	De 2.826,66 a 3.751,05	15,0
De 45.012,72 até 55.976,16	De 3.751,06 a 4.664,68	22,5
Acima de 55.976,16	Acima de 4.664,68	27,5

Já nos casos de resgate, o participante optante pela tabela progressiva, será tributado em 15%, incidente sobre qualquer valor resgatado, como antecipação do imposto mas poderá ser ajustado na declaração anual do imposto de renda.

Nos casos de participantes que optaram pela tabela regressiva, a alíquota de imposto de renda a ser utilizada no recebimento da renda mensal ou resgate é calculada de acordo com o prazo de acumulação das contribuições, sendo:

TABELA DE IR DO REGIME TRIBUTÁRIO REGRESSIVO

Prazo de acumulação	Alíquota
Até 2 anos	35%
+ 2 a 4 anos	30%
+ 4 a 6 anos	25%
+ 6 a 8 anos	20%
+ 8 a 10 anos	15%
+ 10 anos	10%

Uma outra questão importante, é que a alíquota do imposto de renda incidente sobre a renda mensal é calculada de acordo com o prazo médio ponderado referente a todas as contribuições e datas de aportes, e continua sendo contado, mesmo após o início do pagamento do benefício.

QUAIS AS FORMAS DE RECEBIMENTO DO PLANO CPRM PREV E COMO ELAS FUNCIONAM?

- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte** - O participante receberá um benefício até falecer, após o falecimento o benefício é extinto e ninguém tem direito a receber, seja beneficiário ou herdeiro legal.
- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 05 Anos** – O participante receberá um benefício até falecer, nos moldes do anterior. Contudo, neste caso é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 05 primeiros anos do benefício. Ou seja, se o participante se aposentar hoje e após 03 anos falecer, durante um período de 02 anos os herdeiros recebem uma renda. Por outro lado, caso o assistido venha a falecer após 08 anos, os herdeiros não farão jus ao recebimento de qualquer valor. O valor da *Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 05 Anos* tende a ser relativamente menor que o da *Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte*, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo

período mínimo de 05 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.

- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 10 Anos** – O participante receberá um benefício até falecer, nos moldes da *Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte*. Contudo, neste caso é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 10 primeiros anos do benefício. Ou seja, se o participante se aposentar hoje e após 07 anos falecer, durante um período de 03 anos os herdeiros recebem uma renda. Por outro lado, caso o assistido venha a falecer após 12 anos, os herdeiros não farão jus ao recebimento de qualquer valor. O valor da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 10 anos tende a ser relativamente menor que o da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo período mínimo de 10 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.
- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 15 Anos** – O participante receberá um benefício até falecer, nos moldes da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte. Contudo, neste caso é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 15 primeiros anos de benefício. Ou seja, se o participante se aposentar hoje e após 10 anos falecer, durante um período de 5 anos os herdeiros recebem uma renda. Por outro lado, caso o assistido venha a falecer após 18 anos, os herdeiros não farão jus ao recebimento de qualquer valor. O valor da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 15 anos tende a ser relativamente menor que o da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo período mínimo de 15 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.
- **Renda Mensal Vitalícia com Reversão e Transformação de Até 50% do Saldo**

em Renda Mensal Vitalícia Sem Reversão com Tempo mínimo de 05 Anos – O participante receberá um benefício até falecer, após o falecimento os beneficiários receberão uma Renda Mensal de Pensão por Morte de parte do valor. A outra parte é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 05 primeiros anos do benefício. Ou seja, se o participante se aposentar hoje e após 03 anos falecer, durante um período de 02 anos os herdeiros recebem uma renda. O valor da *Renda Mensal Vitalícia com reversão e Transformação de até 50% do saldo em Renda Mensal Vitalícia sem Reversão com Tempo Mínimo de Recebimento de 05 Anos* tende a ser relativamente menor que o da *Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte*, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo período mínimo de 05 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.

- **Renda Mensal Vitalícia com Reversão em Pensão por Morte** - O participante receberá um benefício até falecer, após o falecimento é revertido uma Renda Mensal de Pensão por Morte aos beneficiários. O valor da *Renda Mensal Vitalícia com reversão em Pensão por Morte* tende a ser relativamente menor que a *Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte*, pois leva em conta que haverá o pagamento temporário ou vitalício aos beneficiários, de acordo com as regras do regulamento.

POSSO FAZER UM SAQUE ÚNICO? QUAL VALOR TENHO DIREITO?

Sim. Neste caso, é aplicado o instituto do resgate, que faculta ao participante, após a cessação do vínculo empregatício com a CPRM, receber sua reserva individual de poupança, ou seja, todas as contribuições feitas pelo participante corrigidas de acordo com a rentabilidade líquida alcançadas na aplicação dos recursos

QUANDO MEU BENEFÍCIO MENSAL SERÁ REAJUSTADO E QUAL O ÍNDICE DE CORREÇÃO?

O benefício será reajustado pelo menos uma vez por ano, no mês de julho, de acordo com a variação do indexador utilizado pela previdência social oficial, ou seja, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

COMO FAZER UMA SIMULAÇÃO DE BENEFÍCIO?

Acesse o site www.bbprevidencia.com.br – Acesse seu Plano – Digite seu CPF e Senha e clique em “Logar” – Selecione no Menu o Simulador de Benefício.

O simulador já vem preenchido com seus dados, clique em “simular” e automaticamente será gerado um arquivo em pdf com a simulação

Caso queira simular o benefício com outros parâmetros, altere os dados (por exemplo, data de aposentadoria, percentual de contribuição) e em seguida clique em “Simular”.

COMO POSSO ESCLARECER MINHAS DÚVIDAS JUNTO A BB PREVIDÊNCIA?

Podemos te atender através dos seguintes canais:

- Consultoria Previdenciária 0800 601 4554,
- E-mail: bbprevidencia@bbprevidencia.com.br;
- Fale conosco, disponível no acesso ao portal da BB Previdência.

BB PREVIDÊNCIA